



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto nº D/6.422/2025, de 19 de março de 2025.

Homologa a Resolução de nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Publicado o presente ato em: 19/03/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
P. I. M.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a Resolução de nº 02/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, aprova o 3º relatório do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) bem como a inserção do mesmo no sistema DIGI SUS módulo planejamento, conforme ata nº 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC.

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 19/03/2025, na forma da L. O. M.

Edenilson Domingos Zeni
Edenilson Domingos Zeni
Agente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 de 27 de fevereiro de 2025

IVETE GRANDO FRIGO, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2025, Ata Nº 001/2025, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprova o 3º Relatório do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) bem como a inserção do mesmo no sistema DIGI SUS módulo planejamento;

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro de 2025

IVETE GRANDO FRIGO

IVETE GRANDO FRIGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49.34571200

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 13 horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade de Saúde da Sede, reuniram-se após previa convocação do Presidente Sra. Ivete Grando Frigo, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco - SC, nomeados pelo Decreto nº 6144/2023 de 11 de dezembro de 2023, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação e aplicação dos recursos arrecadados em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** no Município, no transcurso do exercício de 2024. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos explanando e apresentando demonstrações contábeis pertinentes ao setor. Em seguida, passou a explanar sobre os valores (receita e despesa) e apresentou a documentação recebida da contadoria municipal para apreciação, análise e julgamento. De acordo com a documentação apresentada, o Município recebeu à conta de recursos próprios e de rendimentos de aplicações financeiras no FUNSAÚDE R\$ 123.313,23 (cento e vinte e três mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos), de convênios e programas com o Governo Federal R\$ 1.220.700,67 (Um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos), do Governo Estadual, R\$ 354.986,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), de Alienação de Bens R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), e, de transferências financeiras recebidas do Município, R\$ 5.331.702,21 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo assim uma receita total de R\$ 7.076.452,42 (sete milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Os Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde da Municipalidade somaram R\$ 6.096.109,02 (seis milhões, noventa e seis mil, cento e nove reais e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77, do ADCT)

A – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR R\$
A.1 = Receita de Impostos e Transferências	
Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.135,70
Arrecadação de Remuneração de Depósitos Bancários	120.157,63
Convênio Governo Federal	170.000,00
Transferências Recebidas da União e Suas Entidades	1.050.700,67
Transferências Recebidas do Estado e Suas Entidades	354.986,21
Alienação de Bens	45.750,00
Outras Receitas Correntes	20,00
Sub-Total	1.744.750,21
A.2 = Transferências Financeiras do Município	
Recebimento de Transferências Financeiras da Prefeitura	5.331.702,21
Sub-Total	5.331.702,21
TOTAL ARRECADADO (A1+A2)	7.076.452,42

B - DESPESAS COM SAÚDE – REALIZADAS EM /2023	
Função + Subfunção	Valor
10.301 - Atenção Básica	6.004.998,72
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.319,80
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	76.084,01

Ivete Grando Frigo - Presidente
Fabiane Rosário - Secretária

10.304 - Vigilância em Saúde	8.706,49
TOTAL GASTO	6.096.109,02

C - SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2024	VALOR R\$
RECURSOS	
+ Próprios (Município)	+ 511.508,19
+ Recebidos do Estado (Governo Estadual)	+ 275.588,59
+ Recebidos da União (Governo Federal)	+ 1.446.837,10
= SUB-TOTAL +	= 2.233.933,88
- Restos a Pagar	- 101.106,40
- Depósitos de Diversas Origens a Pagar	- 9.754,71
= SUB-TOTAL -	- 110.861,11
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024	+2.123.072,77

Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. Assim sendo, tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2024 que é de conhecimento de todos os Membros do Conselho, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos e a melhoria da qualidade do atendimento à população, a obediência ao Plano Municipal de Saúde, o atendimento aos limites estabelecidos no art. 198 da CF/00, emitimos parecer atestando a **REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO dos recursos pertinentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde**, emitindo assim parecer favorável à **APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2024** sendo expedida a Resolução 01/2025. Foram apresentados os Relatórios Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) que foi amplamente avaliado e aprovado por unanimidade sendo expedido a Resolução 02/2025. E posteriormente foi apresentado o Relatório Anual de Gestão que também foi amplamente discutido e avaliado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade sendo expedida a Resolução 03/2025. Sobre os assuntos gerais foi feito o Contrato com o Hospital Beneficência Camiliana do Sul objetivando a manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia e Urologia. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe de Saúde da Municipalidade e reiterou a necessidade da continuidade dos trabalhos sempre buscando melhorar o atendimento, agradeceu ao Executivo Municipal e seus servidores pelo trabalho realizado, ao apoio recebido e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Catarina Grando, Sulei Crando, Alina Zilicotto,
 Marize S. Mattiello, Alina Zilicotto, Fabíola Gustavo Escari,
 Raucione Magalhães.



Reunião Conselho Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Assunto: Relatórios de Gestão (3º RDQA e RAG), FUNSAUDE

Data: 27/02/2025 Horário: 13h30

Local: Unidade Básica de Saúde

Nome Legível	Assinatura
1. Catarina Grande	
2. Mariza S. Mottello	
3. Aline Ziliotto	
4. Fabíola C. Ferrari	Fabíola C. Ferrari
5. Ivete G. Frigo	Ivete
6. Kauçiane N. Magalhães	Kauçiane Magalhães
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	